SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil

Reunião Ordinária	:	Nº 576
Decisão da C. Especializada	:	CEEC/SE Nº. 654/2016
Referência:	:	REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Interessado:	:	ARTE SIGNOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro da firma.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1672314/2016, que trata do registro da firma Arte Signos Indústria e Comércio Ltda bem como da indicação do engenheiro civil Rafael Oliveira Souza como seu responsável técnica, considerando que o responsável técnico possui atribuições compatíveis para executar as atividades desenvolvidas pela empresa, constantes em seu objetivo social, respeitando os limites de suas formações; considerando o disposto no art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, as atividades constantes no objetivo social da empresa, na área da engenharia civil, são: Montagem de estruturas metálicas; fabricação de toldos em alumínio; fabricação de toldos de lonas enroláveis; instalação de toldos e persianas; manutenção, reparação e conserto de toldos; montagem de estruturas metálicas móveis; montagem e desmontagem de estruturas temporárias; considerando que a Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro da firma Arte Signos Indústria e Comércio Ltda bem como da indicação do engenheiro civil Rafael Oliveira Souza como seu responsável técnica. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Daniel Brito Andrade, Isabella de Lima Veiga, Iara Machado Peixoto Sarmento, Jose Carlos Tavares Gentil, Júlio Cezar Silveira Prado, Fernando Antônio Dantas Junior Jose Vieira Andrade, Rosivaldo Ribeiro Santos, Leonardo Medina Rosário, Dílson Luiz de Jesus Silva e Eduardo Francisco de Souza. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de agosto de 2016.

Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto
RNP 2702779565
Coordenador da CEEC/Crea-SE